

COPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

Plano de Trabalho 2023

1 - PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE P	ROPONENTE:	2- CNPJ:			
Cooperativa Social e de	Trabalho dos Catad	10.657.199/0001-89			
Recicláveis de Capão Bo			,		
3- ENDEREÇO: Rua Br	rasília Soares de Aln	neida, nº 51, Vila Sant	a Isabel.		
4- CIDADE:	5- U.F:	6- CEP:	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095		
Capão Bonito	SP	18.306-050	8- E-MAIL: acamarcb@gmail.com		
			9- SITE: www.acamarcb.com.br		
10- NOME DO RESPONS	ÁVEL:		11- CPF: 300.639.838-69		
Cristiano Elias Ferreira			12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
		_	RG: 34.191.173-2- SSP/SP		
13- ENDEREÇO: Rua Si	meão Zacarias Bern	ardo n° 110, Vila Boa	Esperança		
14- CIDADE:	15- U.F:	16- CEP:	17- DDD/TELEFONE:15 99623-4095		
Capão Bonito	SP	18.303-110	18- E-MAIL:acamarcb@gmail.com		
			19- SITE: www.acamarcb.com.br		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO:	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Centro de Educação Ambiental, Agroecologia e Geração de Renda- CEAAGRE	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
22 IDENTIFICAÇÃO DO ODISTO	

22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Kit de Brinquedo Adaptados para pessoas com Necessidades Especiais.

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Hoje a ACAMAR conta com 43 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito.

Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO.

Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um.

As despesas atuais são pagas pelos cooperados, somando – se ao contrato junto a Prefeitura e vendas de Bazar.

Mesmo com os custos que já temos, percebemos que podemos ser um apoio maior ao Poder Público nas questões de Jucação Ambiental, por isso, estamos criando um espaço para Educação Ambiental de base, o CEAAGRE- Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda.

Esse Centro, além de potencializar o "Turismo Ambiental" na ACAMAR, será um poderoso instrumento de Conscientização da população atendida, proporcionando assim, a médio prazo o aumento dos volumes de recicláveis destinado na Cooperativa.

O Centro contara com Sala para Recepção com 70 m², Parque inclusivo, horta de plantas aromáticas e Medicinais, Meliponario, "Condomínio de Abelhas", Pomar de Mata Atlântica, Sala multimidia, trilha dos resíduos, Galinheiro, Pomar de Cítricas, "roça, Horta, Lago para captação de agua de chuva com criação de peixes, reaproveitamento de agua de chuva, Marcenaria, Serralheria, Galpão de higienização de objetos oriundos da coleta seletiva, sala de eletrônica de aparelhos coletados na coleta seletiva, BazarEco, Trilha dos recicláveis (passeio dentro da Cooperativa).

15/22

P

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050 Capão Bonito − SP

15 99797 7288 - 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: <u>acamarcb@hotmail.com</u> <u>awww.acamarcb.com.br</u>

acamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960 CNPJ: 10.657.199/0001-89 Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Aquisição de Kit de Brinquedos Adaptados para Pessoas com Necessidades Especiais	1	Aquisição de 1 Balanço Adaptado para cadeirante e um Escorregador para pessoas com necessidades Especiais.	Unidade	1	01/01/2023	31/12/2023

25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Balanço duplo adaptado para			R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.950,00
cadeirante	Unidade	1				
prregador para pessoas			R\$ 14.963,00	R\$ 14.963,00		R\$
com necessidades especiais	Unidade	1				14.963,00
Frete	Unidade	1				, , ,
40-TOTAL GERAL (CONCEDENT	E + PROPONE	NTE): R\$ 10	0.000,00			<u>. </u>

P

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050 Capão Bonito – SP 15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com awww.acamarcb.com.br acamarcb@gmail.com

OOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO Nire: 35 4000 93960 CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

27- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023			R\$ 10.000,00			

28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

29- OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é Aquisição de Kit de Brinquedo Adaptados para pessoas com **Necessidades Especiais.**

- O Público beneficiado serão todos os alunos da Rede de Ensino
- População de Capão Bonito
- Visitantes de fora
- 43 Cooperados.
- ✓ Os benefícios gerados são.
- Espaço público para Educação Ambiental inclusiva
- Melhoria na Qualidade de Vida,
- Aumento da renda dos cooperados, uma vez que mais pessoas passarão a conhecer a ACAMAR.
- Economia Circular e Criativa
- ✓ Ganhos Qualitativos:
- Aumento no Volume de Materiais Coletado e da Renda dos Cooperados.
- Existência de Espaço Ambiental no Município.
- ✓ Ganhos Quantitativos;
- Visitação publica de toda população de Capão Bonito
- Aumento no volume coletado e comercializado pela ACAMAR
- Potencialidade de geração de mais empregos na Cooperativa
- Recepção de no mínimo 7000 pessoas ao longo de um ano.



Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

30- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco Caixa Econômica Federal, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal. estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 15 de Dezembro de 2022.

Cristiano Ellas Ferreira Presidente da ACAMAR

> Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3

Prefeito Municipal